



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**MOÇÃO DE PESAR** 110 /2022

O Vereador **IVONALDO LIMA**, na forma legal e regimental, vem requerer ao senhor presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, Sr. José Valdemir Gomes Peixoto, que se digne, após manifestação do plenário, para que seja consignado em ata **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do senhor **ANTONIO MICHEL TEODORO LIMA**, dando-se ciência desta deliberação á família. O ocorrido se deu no dia 26 de setembro do ano corrente. MICHEL. Filho do Distrito de Pajuçara, comerciante, homem bastante conhecido e respeitado por sua conduta, um bom amigo, um bom irmão, um bom marido, um ótimo pai e um excelente filho.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, apaziguador, patriota, homem de fé, orgulho de sua família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente aos seus pais, irmãos, esposa e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhor Michel descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**

**IVONALDO LIMA**

**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

*Paulinho  
PROS*

*Luiz*